



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 191

MENSAGEM

"Ninguém o despreze pelo fato de você ser jovem, mas seja um exemplo para os fiéis na palavra, no procedimento, no amor, na fé e na pureza." (1 Timóteo 4:12)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

23 DE OUTUBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	23/10/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	23/10/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	23/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	23/10/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	23/10/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	23/10/2018	OFICIAL PERITO

(Fonte: Nota nº 9559 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) ASPIRANTES/2017

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, deu-se por iniciado o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), turma única, composta por 20 (vinte) alunos, com funcionamento na Academia Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa. Durante o curso foram ministradas 85 (oitenta e cinco) disciplinas, totalizando 3.800 (três mil e oitocentos) horas-aulas, tendo as atividades pedagógicas sido encerradas no dia 05 de dezembro de 2017. E no mesmo dia, reuniram-se em Comissão, neste Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, o Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa; o Vice-Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa; o Chefe do Departamento Educacional e Pesquisa do CBMPB; o Chefe da Coordenadoria de Educação Superior do CBMPB; o Comandante da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa e o Chefe da Secretaria Geral de Ensino do CBMPB, para analisarem o índice de aproveitamento dos discentes, chegando-se às seguintes conclusões: Que 01 (um) aluno, que iniciou o curso por força de Determinação Judicial CONCLUIU COM APROVEITAMENTO, sendo que sua APROVAÇÃO DEFINITIVA E CONSEQUENTE CERTIFICAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA AO JULGAMENTO DO MÉRITO, COM TRÂNSITO JULGADO EM FAVOR DO MESMO, no processo a seguir relacionado: 1) Cad BM Mat. 527.461-3 Thays Guedes Dedeu, do CBMPB (0011352-50.2015.815.2001); Que 01 (um) aluno, o Cad BM Mat. 527.453-2 Marcos Aurélio de Jesus Santos Júnior, do CBMPB, CONCLUIU O CURSO SUBJUDICE, conforme Ação Penal Militar nº 0013617-51.2017.815.2002, ficando sua APROVAÇÃO DEFINITIVA E CONSEQUENTE DIPLOMAÇÃO CONDICIONADA AO JULGAMENTO DO MÉRITO, COM TRÂNSITO JULGADO EM FAVOR DO MESMO; Que 18 (dezoito) alunos foram APROVADOS conforme o art. 29 da Norma Educacional nº 002/2009, de 05 de março de 2009, publicada no BICE nº 0020, de 17/05/2009, conforme a lista a seguir: Cad BM Mat. 527.448-6 Marcelo Barbosa Costa de Carvalho, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.449-4 Gustavo Gouveia Freire Lucena, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.450-8 Francisco Roberto Tavares Cavalcanti, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.454-1 Lucas de Oliveira Augusto, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.460-5 Rodolfo Barros de Sá, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.457-5 Bruna Thais Galeno Paliot, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.458-3 Giselle Ferreira da Silva, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.447-8 Itapuan Silva Barreto, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.451-6 Luiz Fernando Pereira das Neves Júnior, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.456-7 Lis Bruna Teles Araújo Nunes, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.455-9 Fernanda Araújo, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.452-4 Felipe Rodrigues Macedo Barroso, do CBMPB; Cad BM Mat. 527.459-1 Taise Conceição de Aguiar Pinto, do CBMPB; Cad BM Mat. 7033-0 Lucelma Pereira Cordeiro, do CBMRO; Cad BM Mat. 7031-6 Geanderson Maia Trindade, do CBMRO; Cad BM Mat. 7032-8 Hallison Avilla Mendonça, do CBMRO; Cad BM Mat. 200003636 Márcio Bueno Leite, do CBMRO; Cad BM Mat. 555.889.02-2 David Barros de Araújo, do CBMPA. A SEGUIR RELACIONADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO INTELECTUAL: 1º lugar Cad BM Mat. 527.453-2 Marcos Aurélio de Jesus Santos Júnior, do CBMRO, com média 9,584; 2º lugar Cad BM Mat. 527.455-9 Fernanda Araújo, do CBMPB, com média 9,431; 3º lugar Cad BM Mat. 527.450-8 Francisco Roberto Tavares Cavalcanti, do CBMPB, com média 9,424; 4º lugar Cad BM Mat. 527.456-7 Lis Bruna Teles Araújo Nunes, do CBMPB, com média 9,383; 5º lugar Cad BM Mat. 527.461-3 Thays Guedes Dedeu, do CBMPB, com média 9,377; 6º lugar Cad BM Mat. 527.457-5 Bruna Thais Galeno Paliot, do CBMPB, com média 9,276; 7º lugar Cad BM Mat. 527.453-2 Marcos Aurélio de Jesus Santos Júnior, do CBMPB, com média 9,155; 8º lugar Cad BM Mat. 7031-6 Geanderson Maia Trindade, do CBMRO, com média 9,153; 9º lugar Cad BM Mat. 527.460-5 Rodolfo Barros de Sá, do CBMPB, com média 9,150; 10º lugar Cad BM Mat. 527.454-1 Lucas de Oliveira Augusto, do CBMPB, com média 9,145; 11º lugar Cad BM Mat. 527.449-4 Gustavo Gouveia Freire Lucena, do CBMPB, com média 9,111; 12º lugar Cad BM Mat. 527.451-6 Luiz Fernando Pereira das Neves Júnior, do CBMPB, com média 8,991; 13º lugar Cad BM Mat. 527.459-1 Taise Conceição de Aguiar Pinto, do CBMPB, com média 9,938; 14º lugar Cad BM Mat. 7033-0 Lucelma Pereira Cordeiro, do CBMRO, com média 8,928; 15º lugar Cad BM Mat. 527.447-8 Itapuan Silva Barreto, do CBMPB, com média 8,892; 16º lugar Cad BM Mat. 527.448-6 Marcelo Barbosa Costa de Carvalho, do CBMPB, com média 8,876; 17º lugar Cad BM Mat. 527.458-3 Giselle Ferreira da Silva, do CBMPB, com média 8,772; 18º lugar Cad BM Mat. 7032-8 Hallison Avilla Mendonça, do CBMRO, com média 8,726; 19º lugar Cad BM Mat. 555.889.02-2 David Barros de Araújo, do CBMPA, com média 8,702 e 20º lugar Cad BM Mat. 527.452-4 Felipe Rodrigues Macedo Barroso, do CBMPB, com média 8,183.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelo Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, pelo Vice-Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa; o Chefe do Departamento Educacional e Pesquisa do CBMPB; o Chefe da Coordenadoria de Educação

Boletim Geral nº 191 de 22/10/2018

Pág.: 1/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 25/10/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 3DC4876F3F e número de controle 513, ou escaneando o QRcode ao lado.



Superior do CBMPB; o Comandante da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa e o Chefe da Secretaria Geral de Ensino do CBMPB.

João Pessoa-PB, 07 de dezembro de 2017.

TIAGO IZIDRO DE PAULA - TC QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPB

TIAGO FEITOSA MONTEZUMA DE ANDRADE - MAJ QOBM

Vice-Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB

MAURÍCIO MATA CAVALCANTE - MAJ QOBM

Chefe do Departamento Educacional e Pesquisa do CBMPB

FRANCISCO XAVIER DA SILVA - MAJ QOABM

Chefe da Coordenadoria de Educação Superior do CBMPB

FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA - MAJ QOBM

Comandante da Academia de Bombeiro Militar Aristarcho Pessoa do CBMPB

LEONARDO GUIMARÃES DA PENHA - 1º TEN QOBM

Chefe da Secretaria Geral de Ensino do CBMPB

(Fonte: Protocolo nº 126844)

(Fonte: Nota nº 9631 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Pessoal, os seguintes Diplomas:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Data Início (Curso):	Data Final (Curso):
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DA ALEPA	-	22/11/2017	22/11/2017
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	MEDALHA DO MÉRITO DEFESA CIVIL	-	24/11/2015	24/11/2015
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	MEDALHA DE BONS SERVIÇOS BOMBEIRO MILITAR	-	24/11/2017	24/11/2017

Protocolo: 127151

(Fonte: Nota nº 9627 - QCG-DP)

3 - INFORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO AO CURSO DE BOMBEIRO DE AERÓDROMOS (CBA-2) E ESPECIALIZAÇÃO DE BOMBEIROS DE AERÓDROMOS MOTORISTA / OPERADOR DE CCI (CBA-MC)

3.1 - DAS VAGAS:

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, conforme quadro a seguir:

POSTO/GRADUAÇÃO	VAGAS CBA-2	VAGAS CBA-MC
Ten/Cap/Maj (do quadro Combatente)	05	00
Subten/Sgt/Cabos/Soldados (dos quadros Combatente e Condutor e operador de VTR)	35	20

3.2 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

De acordo com a Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal n.º 9.394/96 e Lei n.º 5.731, de 15 DEZ 1992.

3.3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **22 a 25 de outubro de 2018**. A ficha de inscrição estará disponível no quadro de avisos do site www.bombeiros.pa.gov.br e deverá ser enviada para a Diretoria de Ensino e Instrução, devidamente preenchida e assinada pelo comandante/diretor/chefe imediato, por meio dos veículos: protocolo virtual do CBMPA, ou e-mails (deicbmpa17@gmail.com e/ou dei@bombeiros.pa.gov.br), em formato PDF, **até o dia 25 de outubro de 2018**, acompanhada de ofício e documentação exigida no item 5 deste edital.

3.4. - DOS REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CURSO BOMBEIRO DE AERÓDROMOS (CBA-2) E ESPECIALIZAÇÃO DE BOMBEIROS DE AERÓDROMOS MOTORISTA / OPERADOR DE CCI (CBA-MC):

- Estar em acordo com o estabelecido no item 1 deste edital;
- Apresentar toda a documentação prevista no item 5 deste edital;
- Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- Ter conceito, no mínimo “BOM”, do Comandante, Diretor ou Chefe;
- Não esteja respondendo a processo no Fórum Cível e a Conselho de Disciplina;
- Não estar licenciado para tratar de interesse particular;
- Não ter sido condenado em processo criminal em primeira instância, até decisão da instância ou tribunal superior;



- h) Não ter sido condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no CPM, durante o prazo desta suspensão;
- i) Não estar preso preventivamente ou em flagrante delito, enquanto a prisão não for revogada;
- j) Não tenha sido condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença passada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- l) Não seja considerado desertor;
- m) Não seja considerado desaparecido ou extraviado;
- n) Não tenha sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar;
- p) Não ter sido desligado por falta de aproveitamento ou a pedido, em cursos nos últimos 12 (doze) meses;

3.5 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Para o curso CBA-2:

- Ficha de Inscrição CBA-2, devidamente preenchida e assinada pelo comandante, diretor ou chefe imediato da Unidade a qual pertence o militar;
- Cópia da Carteira de Identidade militar;
- Cópia do Certificado de Formação Bombeiro Militar (Curso de Formação de Oficiais, Curso de Formação de Praças, Curso de Formação de Soldados, Curso de Formação Cabos ou Curso de Formação de Sargentos);

b) Para o curso CBA-MC:

- Ficha de Inscrição CBA-MC, devidamente preenchida e assinada pelo comandante, diretor ou chefe imediato da Unidade a qual pertence o militar;
- Cópia da Carteira de Identidade militar;
- Cópia do Certificado de Formação Bombeiro Militar (Curso de Formação de Praças, Curso de Formação de Soldados, Curso de Formação Cabos ou Curso de Formação de Sargentos);
- Cópia da Carteira Nacional de habilitação (CNH), categoria D ou E;
- Cópia do Certificado do Curso de Condutor de Veículos de Emergência (CVE), com no mínimo 45 h/a (de acordo com o art. 145 do CTB e a resolução nº 168/2004 e 435/2013 – CONTRAN), na modalidade presencial (conforme o art. 33 resolução nº 168/2004) ou o curso de Condutores de Veículo de Emergência da rede de ensino à distância da SENASP (conforme a portaria nº 80/2018 – DENATRAN).

Observação: O Curso CBA-2 é pré-requisito para o curso CBA-MC, sendo obrigatória a inscrição em ambos para o candidato que queira cursar também curso o CBA-MC, ou seja é vedada a inscrição apenas no curso CBA-MC.

3.6 - DAS ETAPAS DOS EXAMES:

A seleção para ingresso nos Cursos CBA-2 e CBA-MC de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Análise das Inscrições;

2ª ETAPA – Exames de Inspeção de Saúde e Psicológico, de caráter eliminatório, a serem realizados pela Diretoria de Saúde e/ou homologadas;

3ª ETAPA – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicado pela comissão aplicadora de TAF nomeada pela Diretoria de Ensino e Instrução;

Em caso de empate no Teste de Aptidão física, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior distância percorrida na corrida;

2º CRITÉRIO – Maior antiguidade ou precedência na hierarquia bombeiro militar;

3.7 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (FÍSICA E PSICOLÓGICA) - 1ª ETAPA

Todos os candidatos habilitados deverão comparecer para a inspeção de saúde na Diretoria de Saúde, **localizada no quartel do Comando Geral, no dia 30 de outubro de 2018, às 08h00** para inspeção de saúde. **A avaliação e psicológica** será realizada em data a ser publicada pela Diretoria de Ensino. No caso de Juntas de Inspeção de Saúde ou em Junta Regular (Polícia Militar ou Exército Brasileiro) fora da Região Metropolitana de Belém, as datas de realização de inspeção ficam sob responsabilidade do comandante da UBM, não podendo exceder a data limite estabelecida para a realização da mesma na Diretoria de Saúde do CBMPA. As datas poderão sofrer alterações, mas serão devidamente sinalizadas nos sites digitais da corporação.

Os candidatos deverão apresentar à Junta de Saúde BM o resultado recente dos exames complementares abaixo relacionados:

Exames	Observação
Hemograma, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Glicemia de jejum, Parasitoscopia das fezes (DFB), urina (EAS).	Comum todas as inspeções
Rx de Tórax PA	A todos os militares
Teste Ergométrico	



Observação: A critério da Junta de Saúde Especial, outros exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos aprovados para melhor juízo de entendimento. O candidato que for considerado **INAPTO** pela Junta de Saúde (em aspecto físico e/ou psicológico), será eliminado da seleção interna.

3.8 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2ª ETAPA:

3.8.1 - Os candidatos aptos na Inspeção de Saúde deverão ser submetidos ao Exame de Aptidão Física (TAF), no dia **05 de novembro de 2018**, o qual tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso. Será utilizado, para fins de aferição dos exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física, o Manual de Treinamento Físico Militar, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da Corporação, na Portaria n.º 645, de 26/11/07 (aditamento ao BG n.º 026 de 11 de fevereiro de 2008), do Gabinete do Comando. Os testes de aptidão física serão realizados por Comissão de Aplicação de TAF e deverão ser realizados em data, hora e local abaixo:

DATA	EXERCÍCIOS	LOCAL
05/11/2018, às 07h00;	EXAME FÍSICO: 1) CORRIDA 2.400 metros (masculino) / 2.000 metros (feminino) no tempo de 12 minutos; 2) FLEXÃO DE BRAÇO no solo (masculino) – 27 repetições / (feminino) – 21 repetições; 4) ABDOMINAL 45º (masculino) – 36 repetições / (feminino) – 30 repetições;	1º GMAF (Av. Arthur Bernardes nº1000 - Terminal Hidroviário de Belém)

3.8.2 - Não será permitida segunda tentativa para o exercício de corrida.

3.8.3- COMISSÃO APLICADORA DE TAF:

Designo os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo aplicarem o Teste de Aptidão Física aos militares candidatos ao curso de Guarda-Vidas que obtiveram o conceito **APTO** em Inspeção de Saúde.

Presidente:

MAJ QOBM João Batista **Pinheiro**

Membro:

CAP QOBM Manuel **Leonardo** Costa Sarges.

Secretário:

1º TEN QOABM Joaquim dos Santos Freitas **Neto**.

Determinações:

1. A compilação da Ata do TAF deverá ser encaminhada ao Diretor de Ensino e Instrução até o dia **06 de novembro de 2018**. O resultado também poderá ser encaminhado até a data limite estipulada para o email: deicbmpa17@gmail.com, e posteriormente a Diretoria de Ensino e Instrução.
2. Todos os comandantes dos militares envolvidos deverão informar seus comandados para cumprirem rigorosamente a data e local do TAF.

3.9 - DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO:

3.9.1 - A classificação final dos candidatos ao Processo Seletivo aos Cursos CBA-2 e CBA-MC se dará após a divulgação do resultado de aplicação do TAF, e obedecerá, para ambos os cursos, a classificação, em ordem decrescente, da média aritmética da pontuação dos exercícios realizados, sendo considerados CLASSIFICADOS os militares aprovados dentro do limite de vagas para cada um dos cursos (conforme item 1 deste edital), considerando os critérios de desempate (constante no item 6 deste edital);

3.9.2 - A Diretoria de Ensino e Instrução divulgará na data provável de **07 de novembro de 2018** a relação dos candidatos aprovados, classificados e não classificados no Processo Seletivo ao Curso CBA-2 e CBA-MC, em Boletim Geral da Corporação e no quadro de avisos do SIGA do CBMPA.

3.10 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Será homologado o resultado final, com publicação em Boletim Geral da Corporação, os candidatos considerados aprovados neste Processo Seletivo, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral do CBMPA.

3.11 – DA MATRÍCULA:

3.11.1 - Será matriculado no curso CBA-2 o candidato que for considerado apto nos Exames de Saúde e de TAF, devidamente desempatados, dentro do número de vagas especificados neste edital (item 1).

3.11.2 - Os candidatos matriculados serão apresentados pelos seus comandantes/diretores/chefes de seção à Diretoria de Ensino e Instrução, a fim de que sejam matriculados no CBA-2 e CBA-MC, quando do início do curso.

3.11.3 - No ato da matrícula, o militar será transferido para o CFAE, perdendo então seu vínculo com sua Unidade de origem durante a realização do curso;

3.11.4 - Durante a realização dos cursos os militares ficam sujeitos às exigências disciplinares e pedagógicas específicas dos cursos realizados, do RCFAE e do Código de Ética e Disciplina vigente no CBMPA;



3.11.5 – A matrícula no curso CBA-MC, além do previsto no item 11.1, estará condicionada à conclusão com aproveitamento do curso CBA-2;

3.11.6 – Caso haja candidatos desistentes e/ou reprovados durante a execução do CBA-2 que estejam dentro do limite de vagas para o curso CBA-MC, poderão ser convocados os militares aprovados, mas não classificados, observada a ordem de classificação, até o limite de vagas a serem eventualmente preenchidas.

3.12 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.12.1 - O curso CBA-2 funcionará diariamente, de segunda a sexta-feira, em local designado nas dependências do aeroporto internacional de Belém, de 08h às 17h, em dois períodos, sendo 04 (quatro) tempos matutinos e 04 (quatro) tempos vespertinos, totalizando 08 (oito) tempos diários de 60 minutos cada. O curso terá duração de 06 (seis) semanas;

3.12.2 - O curso CBA-MC funcionará diariamente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 17h, em dois períodos, sendo 04 (quatro) tempos matutinos e 04 (quatro) tempos vespertinos, totalizando 08 (oito) tempos diários de 60 minutos cada. O curso terá duração de 02 (suas) semanas e ocorrerá imediatamente após o término do curso CBA-2;

3.12.3 - Excepcionalmente, em casos de reposição de aulas e/ou outros eventos, a Coordenação dos Cursos poderá programar atividades aos sábados e/ou domingos.

3.13 - DA VALIDADE DO PROCESSO

A presente seleção tem validade até o **mês de novembro de 2018**, não havendo a possibilidade de prorrogação da mesma.

3.14 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.14.1 - Não haverá custeamento de passagens e diárias para candidatos inscritos fora da Região Metropolitana que participarão da seleção. Os militares interessados deverão seguir para a Região Metropolitana, para execução da 2ª etapa (TAF), por meios próprios sem ônus para o Estado. Não será permitida a realização desta etapa fora dos domicílios explicitados no item 8 deste edital.

3.14.2 - O candidato aprovado e não classificado não poderá pleitear vaga em curso diverso daquele para o qual prestou exame;

3.14.3 - Os candidatos aprovados neste processo seletivo, não poderão creditar disciplinas, mesmo que tenham conteúdo programático e carga horária idênticas ao previsto na malha curricular do referido curso;

3.14.4 - O candidato deverá comparecer ao local de realização do exame com antecedência mínima, de uma hora do horário marcado para início de exame, sendo compulsório o candidato estar uniformizado de 4º A (ou 8º uniforme no novo RUBM - prontidão) ou 3º D (ou 7º B no novo RUBM - passeio), para a etapa de exame de saúde e de 5º A (ou 11º uniforme no novo RUBM - educação física) para a realização da etapa de TAF. Portando, também, documento original de identidade funcional ou outro documento oficial com foto. O candidato que não comparecer devidamente **uniformizado** para realização das etapas será eliminado do processo seletivo;

3.14.5 - Serão considerados documentos de identidade válidos: Carteiras expedidas pela Diretoria de Pessoal do CBMPA, pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira Nacional de Habilitação.

3.14.6 - Estas capacitações habilitam o militar concluinte, de acordo com a conveniência e oportunidade institucional, a ser transferido para a 1ª Seção Bombeiro militar – Infraero Belém;

3.14.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral do CBMPA, assessorado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	19 de outubro de 2018
Período de inscrição	22 a 25 de outubro de 2018
Inspeção de saúde	30 e 31 de outubro de 2018
Teste de Aptidão Física	05 de novembro de 2018
Envio da Ata do TAF a DEI	até 06 de novembro de 2018
Divulgação do resultado da seleção	07 de novembro de 2018
Validade da presente seleção	novembro de 2018
Período de execução do curso CBA-2	07 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019
Período de execução do curso CBA-MC	18 de fevereiro a 01 de março de 2019

(Fonte: Protocolo nº 126353)

(Fonte: Nota nº 9632 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS



1 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT	5267552/1	01/10/2018	Tribunal de Conta do Estado do Pará

Protocolo: 124779

(Fonte: Nota nº 9623 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passará a responder pela função de motorista do Subcomandante Geral, de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, estará entrando em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
SD QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	57217791/1	QCG-AJG	01/11/2018	30/11/2018	CB - QBM	ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO	MOTORISTA

Protocolo: 127177

(Fonte: Nota nº 9626 - QCG-DP)

2 - ERRATA - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 9105, PUBLICADA NO BG Nº 171 DE 20/09/2018 FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	1º GBM	NOV	2017	10/03/2019	08/04/2019

Protocolo: 123456

Errata:

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	1º GBM	FEV	2017	03/02/2018	04/03/2018

Protocolo: 126891

(Fonte: Nota nº 9602 - QCG-DP)

3 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado sua Carteira e Identidade Militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	57173854/1	QCG-DAL	002772018214204-0

Protocolo: 127160

(Fonte: Nota nº 9628 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138/1	26º GBM	1º GBS	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345/1	1º GBS	26º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 125963

(Fonte: Nota nº 9625 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA N.º 036/2018

SESSÃO N.º 036/2018

No dia 26 de setembro 2018, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde aos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:
SUB TEN QBM-COND JAIME MORAES NOBREGA	5162491/1	13º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO		Não apresentou documentação médica pertinente.
SUB TEN QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	19º GBM	27/09/2018	30/01/2019	126	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SUB TEN QBM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU	5162106/1	QCG-DP	05/07/2018	05/12/2018	154	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	



2 SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515/1	6º GBM		26/09/2018		APTO RESTRIÇÕES SEM		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 27SET2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
3 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	CEDEC				DEIXOU DE SER INSPECIONADO		Não apresentou documentação médica pertinente.
3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	19º GBM		26/09/2018		APTO RESTRIÇÕES SEM		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 27SET2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
CB QBM GESIVALDO ANDRADE LEAO	54185320/1	21º GBM	27/09/2018	23/01/2019	119	APTO RESTRIÇÕES COM TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM HARLEY LEVY CORRÊA SILVA	57173348/1	3º GBM	05/06/2018	20/07/2018	45	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM HARLEY LEVY CORRÊA SILVA	57173348/1	3º GBM	21/07/2018	12/12/2018	145	APTO RESTRIÇÕES COM TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	2º GBM		26/09/2018		APTO RESTRIÇÕES SEM		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 27SET2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
SD QBM DARIL DA SILVA E SILVA	57220179/1	QCG-AJG				FALTOU A JRS		Foi reagendado para o dia 12DEZ2018.
SD QBM EDILSON CARNEIRO SILVA	57220198/1	15º GBM	27/09/2018	26/12/2018	91	APTO RESTRIÇÕES COM TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto - RG 37715 - CRM 8222
Presidente da JRS/PMPA

TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior - RG 39722 - CRM 7072
Membro da JRS/PMPA

TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito - RG 40875 - CRM 8129
Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 127424.

(Fonte: Nota nº 9634 - QCG-DS)

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA N.º 037/2018
SESSÃO N.º 037/2018

No dia 03 de outubro de 2018, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	19º GBM	10/05/2018	12/12/2018	217	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
2 SGT QBM ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	5609097/1	13º GBM		03/10/2018		APTO RESTRIÇÕES SEM		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 04OUT2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
2 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	QCG-DAL	16/07/2018	14/08/2018	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
2 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	QCG-DAL		14/08/2018		APTO RESTRIÇÕES SEM		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 15AGO2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
2 SGT QBM-COND MANOEL DOMINGOS DO VALE LIMA	5398037/1	4º GBM	03/10/2018			INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		INCAPAZ DEFINITIVAMENTE AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR a partir de 03OUT2018. O Processo de Reforma foi encaminhado para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de homologação.
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210-2/	QCG-COP				FALTOU A JRS		
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505/1	27º GBM	20/03/2018	03/10/2018	198	APTO RESTRIÇÕES COM TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	



3 SGT QBM JOSE RIBAMAR DAMASCENO DA SILVA	5162505/1	27º GBM		03/10/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 04/OUT/2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
3 SGT QBM WALDSON AGUIAR DA SILVA	5824095/1	27º GBM	19/07/2018	03/10/2018	77	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM WALDSON AGUIAR DA SILVA	5824095/1	27º GBM	04/10/2018	02/01/2019	91	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	Restrição ao uso de armamento.
CB QBM ADRIANA LIMA DUARTE	57189366/1	QCG-DS	04/10/2018	12/12/2018	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
CB QBM ELIAQUIM DOS SANTOS VILHENA	57173444/1	ALEPA	19/07/2018	26/12/2018	161	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS	57189311/1	3º GBM	01/08/2018	03/10/2018	64	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS	57189311/1	3º GBM	04/10/2018	19/12/2018	77	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

CAP QOSPM Wilson Ribeiro Lopes Neto - RG 37715 - CRM 8222
Presidente da JRS/PMPA

TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior - RG 39722 - CRM 7072
Membro da JRS/PMPA

TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito - RG 40875 - CRM 8129
Secretária da JRS/PMPA

Protocolo n.º 127452.

(Fonte: Nota nº 9641 - QCG-DS)

3 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniu-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 35 (trinta e cinco) bolsas grande de resgate e 35 (trinta e cinco) bolsas grande de resgate para prevenção tipo mochila, com valor unitário R\$ 162, 80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme nota fiscal nº 65, Série 1, datada de 28.08.2018, com valor global é de R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais), fornecida pela Empresa Máximo Indústria e Comércio Eireli-ME, estabelecida na Av. General Carlos Guedes nº 610c, Planalto Belo Horizonte-MG, CEP: 31.720-500, e-mail: maximoindustria@gmail.com: Fone:(31) 97124-6979, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.136.844/0001-46, como CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhora Andréa Orlandi, portador da cédula de identidade nº 4.010.240 SSP/MG e do CPF nº 609.480.276-49, tem como origem o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2018-CBMPA, contrato administrativo nº 124/2018. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1



WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM

1º – Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro MF: 5399254-1

Protocolo nº 124239

(Fonte: Nota nº 9116 - QCG-ALMOX)

4 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniu-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 32 (trinta e duas) Motopodas, no valor unitário é de R\$ 2.290,00, o valor total é de R\$ 73.280,00 (setenta e três mil duzentos e oitenta reais) e 32 (trinta e duas) microrretíficas, no valor unitário é de R\$ 450,00, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 27/2018-FISP, adesão a Ata nº 407/2017-CBM-MG, do pregão Eletrônico – SRP nº 407/2017- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 7846, datada 8 de outubro de 2018 , Série 1, no valor total é de R\$ 87.680,00, fornecida pela Empresa Empresa MULTSTOCK LTDA – EPP, estabelecida na Rua Professor Carlos Tuner, Bairro Palmeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP:30.575-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.314.690/0001-47, neste ato representado por, SUELI FERREIRA DE SOUSA, brasileira, CPF: Nº 620.086-91, portadora da Cédula de Identidade nº 57.364.033-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Maria Almeida Magalhães ,Bairro Sousas, CEP: 13.106-016, Campinas, São Paulo. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, os materiais foram entregues ao Sr Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição nas UBM da Capital e interior sendo motopodas de RP 34463 a 34494 e microrretíficas RP 34495 a 34526, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 19 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM - MF 3381714-1

PRESIDENTE DA COMISSÃO

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1º TEN QOABM - MF 5399130

1º Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM - 5399254-1

2º – Membro

Protocolo nº 127390

(Fonte: Nota nº 9633 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ALVARÁ DE SOLTURA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº0521/2018 - Belém, 19 de junho de 2018

Do: Juiz de Direito Auxiliar da Capital, resp. pela Justiça Militar do Estado do Pará

Ao: Ilmo. Sr. Comandante do 12º GBM - Santa Isabel/PA

Assunto: Requisição (Faz)

Anexo: Termo de audiência de custódia, servindo como ALVARÁ DE SOLTURA, em duas vias.



Senhor Diretor,

Congratulando-o(a), requisito a Vossa Senhoria o cumprimento do Alvará de Soltura, para que o SD BM GLAYDSON JUSTINO BORGES, que se encontra recolhido preso nesse grupamento, seja posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso. Requisito ainda que seja certificado o seu cumprimento e remetida uma (01) via a este foro especial, no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

LUCAS DO CARMO DE JESUS
Respondendo pela JME/PA

ALVARÁ DE SOLTURA

Protocolo: 115559

(Fonte: Nota nº 9630 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Tenente Coronel QOBM Comandante da ABMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 25, inciso VII e art. 26, combinado com o art. 72; Inciso I do art. 73, §§ 1º, 3º e 5º do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

1. A Cap QOBM Patrícia do Socorro Fonseca Mesquita, por ter nos anos de 2017 e 2018 durante a sua permanência na Academia de Bombeiros Militar do Pará ter desempenhado com eficiência e profissionalismo as funções administrativas relacionadas ao CFOBM, ora em andamento nesta Unidade de Ensino, demonstrando total dedicação e responsabilidade nas tarefas que lhe foram determinadas, e quando necessário, teve proatividade com iniciativas essenciais ao bom andamento do serviço, as quais foram de fundamental importância para o bem estar do comando da ABMPA, sendo uma militar disciplinada e respeitadora das bases do militarismo, considerada referência de comportamento por sua conduta culta e ilibada, contribuindo de forma decisiva para o crescimento e desenvolvimento desta Unidade-Escola na área de ensino e instrução, jamais medindo esforços para que fossem cumpridas todas as tarefas impostas a mesma e que por muitas vezes empenhou-se ao máximo para o êxito da missão. É com orgulho que elogio essa valorosa militar e que sirva de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL**.

2. Aos militares: MAJ QOBM Wagner Alípio Espírito Santo da Silva, CAP QOBM Rodrigo Martins do Vale, CAP QOBM Marcelo dos Santos Ribeiro, CAP QOBM Sandro da Costa Tavares, Cad Ana Beatriz Malheiros Piquet, Cad Iara Ferreira Santos, Cad Adrielly Cristina Moraes de Oliveira, Cad Albert Lincoln Costa Vidal, Cad Aluizio Luiz Azevedo de Araujo, Cad Rafael Mota Ribeiro, Cad Evandro Fábio Aleixo Meio da Silva, Cad Mauro Sergio Pereira Menezes Filho, Cad Pedro Emilio Castelo Branco Alencar França, Cad Ramon Prado Sousa, Cad Ana Paula Britto Pereira, Cad Marcos Vinicius Monteiro da Silva, Cad Alcidenis Carvalho Modesto, Cad Matheus Barbosa Padilha, Cad Marcos Matheus de Sousa Moreira, Cad Bruna Naila Pessoa Pereira, Cad Marcio Augusto de Lima Lobato, Cad Lorena Cristina Lobato dos Santos, Cad Ávila Rodrigo de Sousa Fonseca, Cad Weslen Sanches de Farias, Cad Mateus Henrique Bitencourt Macedo, Cad Mateus Henrique Bitencourt Macedo, Cad Paulo Victor de Oliveira Furtado, Cad Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto, Cad Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo, Cad Lucas Rodrigues Silva e Cad Igor dos Santos Calábria, por terem no período de 21 a 30 de setembro de 2018 representado a ABMPA, nos XXXIV Jogos Acadêmicos de Polícias e Bombeiros do Brasil realizado em Maceió-AL, onde a delegação paraense conseguiu produzir um planejamento em um curto espaço de tempo, alcançando êxito em seu cumprimento, sendo premiado com conquistas individuais e coletivas nos jogos, havendo também uma troca de experiências com militares de outras instituições, por meio da Jornada Pedagógica realizada concomitante com os jogos, os quais fortalecem ainda mais a doutrina Bombeiro Militar aplicada na ABMPA, resultando em um destaque desta Unidade Escola no âmbito das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil. Ressaltando o comportamento disciplinado e respeitoso de todos os cadetes da ABMPA, típico de orientações pertinentes a vida militar, demonstrando ainda serem militares que honram a farda representativa de nossa Instituição Centenária, fazendo com que tenhamos orgulho de termos entre nossos subordinados, sendo militares cumpridores de suas obrigações, e conscientes daquilo que estão representando em qualquer ato externo aos muros do CBMPA. Que sirvam de exemplos a seus pares e subordinados. É com orgulho e satisfação que elogio os referidos militares. **COLETIVO**.

Protocolo: 127015

(Fonte: Nota nº 9629 - QCG-DP)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

